



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal
Coordenação-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais
Gerência de Monitoramento de Fundos Garantidores

ATA DE REUNIÃO

9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO – CPFGEDUC

DATA	HORÁRIO	LOCAL
30/04/2024	10:30	Videoconferência do MS-Teams

PAUTA	
Item	Assunto
1	Alteração de estatuto – MP 1.213/2024
2	Alteração de estatuto – Tarifa Agente Financeiro
3	Alteração de estatuto – Fundos exclusivos
4	Plano de Ações para atendimento às Recomendações CGU – Relatório sobre Recomendação 3
5	Outros Assuntos

MEMBROS PRESENTES		
Nome	Titular/Suplente	Órgão
DAVID REBELO ATHAYDE (Presidente)	Titular	MF
DÉBORA FREIRE CARDOSO	Titular	MF
GUILHERME MATOSO MACEDO	Titular	CCPR
IGOR VINÍCIUS SOUZA GERACY	Suplente	CCPR
CAMILA FERRAZ PEIXOTO CAVALCANTE	Suplente	MF
CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	Suplente	MF

DEMAIS PARTICIPANTES	
Nome	Órgão
Cristiano Beneduzi	STN
Haroldo Moscheta Gonçalves	STN
Joao Alberto Travassos Evangelista	STN
Juçara Silva Santos	CAIXA
Marise Pimentel Viegas de Almeida	CAIXA
Daniel Brasiliense e Prado	PGFN

ABERTURA

Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, por meio de videoconferência,

teve início a 9ª Reunião, Extraordinária, do Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo – CPFGEDUC, criado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, e regulamentado pelo Decreto nº 10.425, de 16 de julho de 2020.

O Sr. David Rebelo Athayde, Presidente do CPFGEDUC, cumprimentou todos os presentes, dando as boas-vindas, e confirmou o quórum para a instalação da reunião, dando início à pauta do dia.

1. ALTERAÇÃO DE ESTATUTO – MP 1.213/2024

- A administradora apresentou proposta de alteração do estatuto constante do Ofício 171/2024/GEFUS, com o objetivo de adequar as finalidades do FGEDUC ao disposto na MP nº 1.213/2024. A proposta foi debatida pelos membros do CP, que apontaram a necessidade de ajustes, especialmente porque a competência para gestão de ativos e definição do montante de integralização de cotas do FGEDUC no FIPEM seria da administradora e não da assembleia de cotistas. Nesse sentido, os membros do CP optaram por deliberar o tema na continuação da reunião.

2. ALTERAÇÃO DE ESTATUTO – TARIFA AGENTE FINANCEIRO

- A administradora apresentou proposta de alteração do estatuto, conforme Ofício nº 103/2023/SUFUS/GEFUS, com o objetivo de definir tarifa do Agente Financeiro para cobertura dos custos de evolução sistêmica do contrato honrado e atendimento ao estudante. Após discussão, os membros do CP não apresentaram óbice à redação proposta ao art. 9º, mas optaram por reavaliar a redação proposta dos § 7º e § 8º do art. 29, incluir no estatuto o conceito de escopo simplificado, a deliberar o tema na continuação da reunião.

3. ALTERAÇÃO DE ESTATUTO – FUNDOS EXCLUSIVOS

- A administradora apresentou proposta de alteração do estatuto, conforme Ofício nº 008/2024/GEFUS, para esclarecer que as informações contábeis dos Fundos Exclusivos do FGEDUC constarão em Notas Explicativas, não sendo necessária a sua consolidação. O CP não viu óbices pela aprovação.

4. PLANO DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES CGU – RELATÓRIO SC RECOMENDAÇÃO 3

- Não foi discutido, ficando para a continuação da reunião.

5. OUTROS ASSUNTOS

- Não foi discutido, ficando para a continuação da reunião.

DELIBERAÇÕES

O CPFGEDUC deliberou, por unanimidade:

- (i) Alterar o estatuto em seu Art. 35, que trata das informações contábeis dos fundos exclusivos, conforme minuta em anexo.

ENCERRAMENTO

Tendo sido atingido o horário limite da reunião a reunião foi interrompida, e agendada sua continuidade no dia 03/05/2024, às 10:00h, o presidente do CPFGEDUC agradeceu a presença dos membros, bem como dos demais participantes, e encerrou-se a primeira parte da 9ª Reunião, Extraordinária, do Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo.

9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO – CPFGEDUC (CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DE 30/04)

PARTE II

DATA	HORÁRIO	LOCAL
03/05/2024	10:00	Videoconferência do MS-Teams

PAUTA	
Item	Assunto
1	Alteração de estatuto – MP 1.213/2024
2	Alteração de estatuto – Tarifa Agente Financeiro
3	Plano de Ações para atendimento às Recomendações CGU – Relatório sobre Recomendação 3
4	Outros Assuntos

MEMBROS PRESENTES		
Nome	Titular/Suplente	Órgão
DAVID REBELO ATHAYDE (Presidente)	Titular	MF
DÉBORA FREIRE CARDOSO	Titular	MF
IGOR VINÍCIUS SOUZA GERACY	Suplente	CCPR
CAMILA FERRAZ PEIXOTO CAVALCANTE	Suplente	MF
CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	Suplente	MF

DEMAIS PARTICIPANTES	
Nome	Órgão
Cristiano Beneduzi	STN
Haroldo Moscheta Gonçalves	STN
Joao Alberto Travassos Evangelista	STN
Juçara Silva Santos	CAIXA
Nathalya Priscilla Costa Pacheco	CAIXA
Renata Cristina Coelho Moraes	CAIXA

ABERTURA

No terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, por meio de videoconferência, teve continuidade a 9ª Reunião, Extraordinária, do Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo – CPFGEDUC, criado pela Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, e regulamentado pelo Decreto nº 10.425, de 16 de julho de 2020.

O Sr. David Rebelo Athayde, Presidente do CPFGEDUC, cumprimentou todos os presentes, dando as boas-vindas, e confirmou o quórum para a instalação da reunião, dando início à pauta do dia.

1. ALTERAÇÃO DE ESTATUTO – MP 1.213/2024

- Os membros do CP apresentaram proposta alternativa de redação, em cumprimento à MP 1.213/2024, com o objetivo de autorizar a administradora a realizar a integralização de cotas do FGEDUC no FIPEM conforme estudo técnico sobre o montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às garantias já contratadas, respeitado o limite de R\$ 6,0 bilhões trazido pela citada MP. Após debate e contribuições da administradora, o CP

deliberou pela alteração de estatuto conforme anexo.

2. ALTERAÇÃO DE ESTATUTO – TARIFA AGENTE FINANCEIRO

- O CP entendeu que os parágrafos 7º e 8º do art. 29 propostos pela administradora seriam desnecessários no estatuto e poderiam ser incluídos no Manual de procedimentos e aprovou a inclusão de parágrafo esclarecendo o termo “Escopo Simplificado”. Em relação aos demais itens, não houve óbices.

3. PLANO DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES CGU – RELATÓRIO SOBRE RECOMENDAÇÃO 3

- Os membros do CP aprovaram o Relatório sobre a recomendação 3, conforme anexo, e deliberaram por registrar como concluída a referida recomendação.

4. OUTROS ASSUNTOS

- O CP solicitou à Administradora uma visão atualizada dos contratos honrados pelo FGEDUC, principalmente, em relação à quantidade de dias em atraso.

DELIBERAÇÕES

O CPFGEDUC deliberou, por unanimidade:

- (ii) Aprovar a alteração estatutária conforme minuta de estatuto em anexo;
- (iii) Aprovar o Relatório sobre a Recomendação nº 3 da CGU, e dar por concluída a Recomendação nº 3;
- (iv) Solicitar à administradora uma visão atualizada dos contratos honrados pelo FGEDUC, principalmente, em relação à quantidade de dias em atraso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente do CPFGEDUC agradeceu a presença dos membros, bem como dos demais participantes, e encerrou-se a primeira parte da 9ª Reunião, Extraordinária, do Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo.

ANEXOS

- Minuta de estatuto aprovada na 9ª Reunião Extraordinária do CPFGEDUC (SEI nº 41849632)
- Relatório sobre Recomendação 3 da CGU (SEI nº 41848786)
- Lista de Presença Parte I (SEI nº 41832225)
- Lista de Presença Parte II (SEI nº 41847833)

DAVID REBELO ATHAYDE

Titular e Presidente do CPFGEDUC

Representante do Ministério da Fazenda

DÉBORA FREIRE CARDOSO

Titular

Representante do Ministério da Fazenda

IGOR VINÍCIUS SOUZA GERACY

Suplente

Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Igor Vinícius de Souza Geracy, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Rebelo Athayde, Subsecretário(a)**, em 06/05/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Freire Cardoso, Subsecretário(a)**, em 10/05/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41849729** e o código CRC **361096D1**.

Referência: Processo nº 17944.002329/2024-33

SEI nº 41849729